DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Notificações 3
Notificação de Início de Ação Fiscal 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Poder Legislativo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Outros atos de concurso/processo seletivo 8
Atos Legislativos 9
Pauta das Sessões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, para analise, após impugnação da empresa PROVEDOR DE INTERNET FORADEHORA TELECOM LTDA e questionamentos da empresa Telefônica Brasil S/A. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 15 de março de 2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 075/2021

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

ARMANDO CÉSAR MARCELINO DE MELO	CPF: 083.XXX.XXX-08
RUA JOSÉ BARTOLO, 164 – TARDIM I	Quadra: D Lote: 03
MARTINÓPOLIS – SP	CADASTRO IMÓVEL: 951700

Endereços de correspondência

ARMANDO CÉSAR MARCELINO DE MELO / CRISTIANE DE SOUZA HONORIO MELO
Rua Acelino Grande, 651 casa 12 – Santa Felicidade – Curitiba - PR

O Departamento de Fiscalização Tributária do município de Martinópolis através do presente termo cientifica que procederá com a revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS incidentes sobre os serviços tomados nas construções efetuadas no imóvel supracitado.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao imóvel em questão:

- Notas fiscais dos serviços tomados;
- Contratos firmados com os prestadores dos serviços;
- Recibos de pagamentos;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados ao Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Martinópolis, ou enviados em formato digital via sistema de protocolização: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator à multa por embaraço à ação fiscal, bem como ao arbitramento do valor do imposto, sem prejuízo de juros, multas e correções.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 09 de dezembro de 2021. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega	**Ocorrências**
1ª _____/_____/_____	_____
2ª _____/_____/_____	_____
3ª _____/_____/_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 220 – sala 1 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005/2022

Prestação de Contas referente ao ano de 2021 e a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Martinópolis.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 08 de Março de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS.

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n° 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências. (Alterada pela Portaria MDS nº 114/2014); (Alterada pela Portaria MDS nº 118/2011).

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n° 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 116 de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o seu cofinanciamento federal, por meio do Piso Básico Fixo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n° 07/2012 que Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2021 para ser executado no exercício de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 220 – sala 1 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

RESOLVE: Art. 1°. Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2021 (1º e 2º semestre) dos saldos financeiros de recursos Estaduais com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que o Recurso Estadual já foi autorizado a reprogramação pelo CMAS através da Ata da Terceira Reunião Extraordinária em 22 de fevereiro de 2021.
Segue o:

Plano de Aplicação abaixo:

RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMADOS 2020					
	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	RECEITA TOTAL	DESPESAS	Devolução FEAS
Espaço Cidadão	R$ 69.378,21	R$ 1.227,94	R$ 70.606,15	R$ 69.644,71	R$ 961,44
SAICA	R$ 7.992,18	R$140,03	R$ 8.132,21	R$ 8.132,21	R$ 0,00
Benefícios eventuais Assistência social	R$ 1.146,18	R$ 5,77	R$ 1.152,05	R$ 1.152,05	R$ 0,00

RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021					
	Valor recebido exercício anterior	Rendimento Aplic. Financeira	Valor total de receitas	Despesa realizada	Saldo a reprogramar
Proteção especial básica Espaço Cidadão	R$ 94.164,44	R$ 2.263,51	R$ 96.427,95	R$0,00 Não houve despesa, pois foi utilizado o saldo reprogramado.	R$ 96.427,95
Proteção especial de média complexidade APAE	R$ 111.560,40	R$ 43,69	R$ 111.604,09	R$ 111.604,09	R$ 0,00
Proteção social Alta complexidade Vila vicentina SAI Mulheres Saica	R$ 80.658,00	R$173,48	R$ 80.831,48	R$ 80.831,48	R$ 0,00
Benefícios eventuais Assistência social	R$ 25.862,90	R$172,80	R$ 26.035,70	R$ 25.542,56	R$ 493,14

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 14 de Março de 2022.

PRISCILA VIEIRA MARCELINO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 220 – sala 1 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06 DE 14 DE MARÇO 2022.

Assunto: **Prestações de Contas do Exercício de 2021.**

CONSIDERANDO a Constituição Federal no artigo 204, item II;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995;

CONSIDERANDO ofício nº. 112/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Bloco de Proteção Social Básica**, no valor de R$ 349.619,26 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de R$ 92.324,98 de recursos recebidos no exercício de 2021, rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 6.639,89, totalizando o valor de R$ 448.584,13, contando com o saldo a reprogramar no valor de R$ 219.567,77;

CONSIDERANDO ofício nº. 113/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do IGD - PBF** no valor de R$ 1.025,60 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de R$ 55.206,47 recebidos no exercício de 2021, rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 892,34, totalizando o valor de R$ 57.124,41, contando com o saldo a reprogramar no valor de R$ 48.084,36;

CONSIDERANDO ofício nº. 114/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para Acolhimento – Portaria 369** no valor de R$ 30.673,14 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 221,41, totalizando o valor de R$ 30.894,55, contando com saldo a reprogramar no valor de R$ 3.278,05;

CONSIDERANDO ofício nº. 115/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para Alimentos – Portaria 369** no valor de R$ 52,22 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 0,88, totalizando o valor de R$ 36,10, contando com saldo a reprogramar no valor de R$ 36,10;

CONSIDERANDO ofício nº. 116/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369** no valor de R$ 5.739,11 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 33,04, totalizando o valor de R$ 5.772,15, contando com saldo a reprogramar no valor de R$ 28,87;

CONSIDERANDO ofício nº. 117/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Custeio**, no valor de R$ 95.000,00 de recursos recebidos no exercício de 2021, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 820,14, totalizando o valor de R$ 95.820,14 o qual foi utilizado em sua totalidade;

CONSIDERANDO ofício nº. 118/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Investimento** no valor de R$ 148.048,83 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 2.118,61, totalizando o valor de R$ 150.167,44, contando com o saldo a reprogramar no valor de R$ 55.270,64;

CONSIDERANDO ofício nº. 119/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Custeio** no valor de R$ 7,17 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 0,04, totalizando o valor de R$ 7,21 o qual foi utilizado em sua totalidade;

CONSIDERANDO ofício nº. 120/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 da Emenda Federal 37300003 – Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial** no valor de R$ 1.340,49

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 220 – sala 1 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

reprogramados do exercício anterior, acrescidos de aplicação remunerada no valor de R$ 18,99, totalizando o valor de R$ 1.359,48 o qual foi utilizado em sua totalidade;

CONSIDERANDO ofício nº. 121/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do IGD - SUAS** no valor de R$ 719,47 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 7,10, totalizando o valor de R$ 726,57, contando com o saldo a reprogramar no valor de R$ 86,57;

CONSIDERANDO ofício nº. 122/22 da Prefeitura Municipal que encaminha para análise e emissão de parecer conclusivo deste Conselho a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Bloco da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade** no valor de R$ 75.016,00 reprogramados do exercício anterior, acrescidos de R$ 71.600,11 recebidos no exercício de 2021, rendimentos de aplicação remunerada no valor de R$ 1.667,64, totalizando o valor de R$ 148.283,75, contando com o saldo a reprogramar no valor de R$ 54.567,64;

R E S O L V E,

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável à aprovação das seguintes Prestações de Contas:
1. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Bloco de Proteção Social Básica;
2. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do IGD - PBF;
3. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para Acolhimento – Portaria 369;
4. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para Alimentos – Portaria 369;
5. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa de Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369;
6. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Custeio (R$ 95.000,00);
7. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Investimento.
8. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Programa SIGTV Estruturação Custeio (R$ 70.000,00);
9. Prestação de Contas do Exercício de 2021 da Emenda Federal 37300003 – Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial;
10. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do IGD – SUAS;
11. Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Bloco da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade;

Art. 2º - Emitir parecer favorável à reprogramação dos saldos visto que não houve descontinuidade dos serviços ofertados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 14 de março de 2022.

PRISCILA VIEIRA MARCELINO
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Os interessados deverão inscrever-se no período de 07 a 21 de março de 2022, até as 23h59min59 - horário de Brasília, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 06 / 2022, de 14 de março de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 071/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada limpeza da calçada no Campo do Martins.

- Indicação nº 072/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias para que se agilize a concessão de direitos a todos os servidores da área de saúde do município em razão do tempo de serviço, especialmente aos que encontraram-se impedidos pela Lei Complementar nº 173/2020.

- Indicação nº 073/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a limpeza do canteiro central da Av. Pe. João Schneider, especialmente nas proximidades da Santa Casa.

- Indicação nº 074/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a limpeza de guia e sarjeta da Rua Adalberto Rodrigues Neves, atrás do Caps, nas proximidades do Supermercado São Miguel.

- Indicação nº 075/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, com urgência, determine a finalização do recapeamento asfáltico na lateral da Av. Júlio dos Reis Sanches, Teçaindá.

- Indicação nº 076/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o nivelamento do asfalto onde há tampas de acesso, na Av. Júlio dos Reis Sanches, pontos de encontro com Av. Euriques Ferreira, Rua Ezio Eduardo Shott, Rua Manoel Lourenço da Silva e Rua Francisco Percinoto.

- Indicação nº 077/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de pintura dos redutores de velocidade, tipo ondulação transversal, na Av. Júlio dos Reis Sanches, Teçaindá, em toda sua extensão.

- Indicação nº 078/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização do reparo e manutenção dos brinquedos do parquinho e dos aparelhos da academia ao ar livre na praça do bairro Hideo Nagai, instalando-se novos, se possível.

- Indicação nº 079/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção geral da estrutura do telhado e do piso da Rodoviária.

- Indicação nº 080/2022, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, designe um treinador de futebol para o a Vila Martins e Represa.

- Indicação nº 081/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o conserto de valeta na Av. Prof.ª Nilva, ponto da Rua Jan Bata.

- Indicação nº 082/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a roçagem, limpeza e recolhimento da sujeira na Alameda José Tardim.

- Indicação nº 083/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de limpeza nos ares-condicionados do Espaço Cidadão.

- Indicação nº 084/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dê publicidade à análise da água, usando para isso todos os meios de comunicação disponíveis e, ainda, nas faturas mensais enviadas aos usuários do serviço.

- Ofício nº 93/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 014-2022, Requerimentos 02, 03, 04, 11 e 12-2022.

- Ofício nº 98/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 49-2022, Indicações 51 a 63-2022.

- Ofício nº 111/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 060-2022, Indicações 64 a 70-2022.

- Requerimento de Pesar nº 27/2022, de autoria Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e demais edis, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de JOÃO VICENTE CAMACHO FERRARI, aos 57 anos, ocorrido no dia 4 de março de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 28/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de DANIEL COSTA, aos 90 anos, ocorrido no dia 6 de março de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 29/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de DAVID DE CARLO FERNANDO, aos 77 anos, ocorrido no dia 7 de março de

2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 30/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja lida no "Expediente Sem Votação", consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de DULCE CANIZARES TUDISCO, aos 86 anos, ocorrido no dia 6 de março de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 31/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja lida no "Expediente Sem Votação", consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de ANTONIA ALVES DE AZEVEDO, aos 76 anos, ocorrido no dia 5 de março de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 32/2022, de autoria do vereador Sonia Pires Bueno Chanquini e demais edis, seja lida no "Expediente Sem Votação", consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de SEBASTIÃO NOTÁRIO ALVES, aos 77 anos, ocorrido no dia 8 de março de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda. Conhecido como um dos melhores construtores do município, a sua história está no carácter irrepreensível e no testemunho de vida perante a sociedade e na excelente conduta que possuía, de modo que a grande marca deste vai ficar nas inúmeras, belas e memoráveis construções que realizou ao longo dos anos em Martinópolis e toda região.

1.2 – Expediente com votação:

- Requerimentos nº 33 a 38/2022, *(vide ementa dos requerimentos na Ordem do Dia).*

- Moção de Apelo 09/2022 *(vide ementa da moção na Ordem do Dia).*

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 33/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em relação ao veículo de placas pretas 001 (Cruiser), período de 1 janeiro de 2021 até a presente data, apresente: **(1)** Controle de bordo do veículo; **(2)** Todas as notas de abastecimentos; **(3)** Relação dos pagamentos e locais das praças de pedágios, tanto da forma manual quanto eletrônica de cobrança automática; **(4)** Relação detalhada da manutenção do veículo (despesas com a manutenção e reparos); **(5)** Informar se durante esse período ocorreu viagens ao litoral paulista, indicando qual e o período; **(6)** Informar se houve multas do veículo nesse período.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 34/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações de quais providências foram tomadas quanto à Indicação nº 540/2021, que versa sobre manutenção da parte elétrica no Terminal Rodoviário Motta Tolentino, instalando-se mais tomadas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 35/2022, de autoria do vereador Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: **projeto de lei complementar Nº 003/2022**, de autoria do Chefe do Executivo, "Que Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias – revisão geral – aos servidores ativos e inativos do município para o exercício de 2022, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 36/2022, de autoria do vereador Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações: **(1)** Se foi recebida intimação da Receita Federal do Brasil correspondente a compensações realizadas no ano de 2019; **(2)** Se foi apurada irregularidade na compensação efetuada em Sefip/G'fip no ano de 2019; **(3)** Qual foi o processo para realização das referidas compensações; **(4)** Qual foi o servidor ou departamento solicitante que fez a realização das referidas compensações; **(5)** Se houve contratação de alguma empresa; **(6)** Qual foi a modalidade de contratação. **(7)** Qual o valor da contratação; **(8)** Apresentar cópia dos documentos para a referida contratação; **(9)** Qual o valor atualizado de dívida apurada pelo poder executivo para cumprimento da intimação; **(10)** Qual o valor da multa caso não seja cumprido e/ou aceite do Poder Executivo referente a intimação encaminhada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 37/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as devidas explicações referentes ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, para registro de preços visando a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM: **(1)** Informar se houve compra e entrega no ano de 2022 do material previsto no termo de referência e, se houve, enviar cópia das notas de empenho acompanhadas das notas fiscais com a informação da identificação do recebedor da mercadoria; e **(2)** Detalhar quais foram os produtos entregues e se as entregas ocorreram conforme solicitação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 38/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de autoria do Chefe do Executivo, "Dispõe sobre a alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moções:

- Moção de Apelo nº 09/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, para que o atendimento

prestado aos pacientes com câncer, por meio do sistema CROSS, possa ser regularizado e oferecido com qualidade, prontidão e eficiência.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias – revisão geral – aos servidores ativos e inativos do município para o exercício de 2022, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Projeto em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que “Inclui o artigo 45-A, na Lei Complementar nº38/2003 e dá outras providências”. [Cria mecanismo de compensação entre créditos decorrentes da relação de trabalho e tributos e tarifas municipais]

APROVADO POR UNANIMIDADE

.....